



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65		Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: 10351815-0		ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS Número: 030/2022 Emissão: 14/03/22 Processo: 202200058000216	
--	--	--	--	---	--

Fornecedor		Setor requisitante Centro de Custo: CCP - Coordenação de Controle Patrimonial			
Nome: Potência Distribuidora de Embalagens Eireli		CNPJ: 11.773.789/0001-30			
Fone: (62) 3293-4461		Contato: Hemerson		Email: vendas2@potenciaembalagens.com.br	
End: Rua Aimores, Qd. L, Lote. 22		Nº: 301		CEP: 74.691-420	
Bairro: Loteamento Shangry-La		Cidade: Goiania		Estado: Goiás	

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Filme de PVC, transparente, com medidas mínimas de 28cm x 300 metros, filme esticável, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas. Isento de furos, rasgos ou partículas estranhas. marca: Guarufilm	und	18,50	120	R\$ 2.220,00

Valor por extenso:	Dois mil, duzentos e vinte reais	Total	R\$	2.220,00
Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado através de Boleto bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal .			
Prazo de Entrega:	Em até 05 (cinco) dias após o recebimento deste documento e/ou contrato			
Atenção:	É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material serviço na OVG			

Observação:

Os produtos deverão ser entregues de forma única com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 16h00min (horário de Brasília/DF).

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretora Administrativo e Financeiro em substituição (Port. 060/2022-DIGER, de 25/02/2022)	Recibo/CONTRATADO
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	